



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 603/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 à 05/03/2021 a contar de 19/07/2021 à 07/08/2021 e 10 (dez) dias em pecúnia.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2290 Página 116-117 Ano: X

Data: 23/06/2021

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9EEED5C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR VALDECIR APARECIDO TRINDADE, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o Requerimento protocolado sob nº 1678/2021, de 31/05/2021;
o Parecer da Assessoria Jurídica;
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 30 de maio de 2021, ao Senhor VALDECIR APARECIDO TRINDADE, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.053.820-2- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 997.492.709-9, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com a servidora MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE, falecida em data de 30 de maio de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 08447230155 2021 4 00012 036 0004992 26 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – A Servidora falecida era ocupante do cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 478/2010 de 01 de outubro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

III – Tendo em vista que a referida Servidora deixou filhos maiores e o viúvo acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ele de forma definitiva no valor de R\$ 2.184,28 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 30 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4589FA11

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 601/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

o disposto nos termos do § 2º do Art. 37 da Lei nº. 835/2006;
requerimento protocolado sob nº. 2031/2021 de 21/06/2021 e atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG

nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de junho de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2EFB84DC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602/2021

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 06 de junho de 2021, por um período de 90 (noventa) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ALESSANDRO ALBORGHETTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F82FE85F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 à 05/03/2021 a contar de 19/07/2021 à 07/08/2021 e 10 (dez) dias em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 22 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: C97D24A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA 20/2021

No Decreto nº 4.675/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 17/06/2021 - Edição 2286

ONDE SE LÊ: Art. 12 - ... Pessoas físicas aglomeradas acima de 30 (trinta) pessoas multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

O CORRETO É: Art. 12 - ...Pessoas físicas aglomeradas acima de 10 (dez) pessoas) multa de R\$500,00 (quinhentos reais).

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 22 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador: B8D9D872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 190/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Shirlei Aparecida de Andrade Correa, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 09 de Fevereiro de 2006, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador: 271A0CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 191/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Lúcia Maria Alves, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01 de Março de 1994, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador: 550A57CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 192/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Senhor Benedito Antonio Henrique, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 13 de Abril de 1987, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador: 025156FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2021; Proc. Administrativo: nº 035/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Registro de preços para eventual Confecção de Próteses Dentárias Totais Maxilar/Mandibular, Próteses Parciais Maxilar/Mandibular e